



*Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Gabinete*

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO N° 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências"**

*PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel
Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade
com a Lei n° 4.279, de 17 de janeiro de 2020;*

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um
Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**
destinado à Reforma do Imóvel Clube Recreativo Bernardes Junior.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	13.392.0012.XXXX	01 – Tesouro	----	300.000,00
total					300.000,00

Art. 2.º valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos
provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2020

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças